

**ESTATUTOS DO
INSTITUTO DE ESTUDOS
LÍTICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS**

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
RIO GRANDE DO SUL

STATUTOS DO INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS

CAPÍTULO I

Do nome, sede, duração e finalidade

Art. 1º — Com o nome de Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais — IEPES — é fundada, sem limite de duração e sem fins lucrativos, uma sociedade civil, de caráter político, cultural e beneficente, que se regerá por Estatuto e terá sua sede em Porto Alegre, Estado do Grande do Sul.

Art. 2º — O IEPES tem por finalidade:

- a) instituir e manter, em caráter permanente, cursos sobre doutrina política, organização partidária e técnica dos meios de expressão e comunicação;
- b) fomentar a instrução e educação política, visando formar, aperfeiçoar e renovar os quadros e líderes partidários;
- c) promover ciclos de estudos, conferências e debates sobre a realidade brasileira nas áreas política, social e econômica;
- d) editar e difundir textos, discursos, conferências e monografias versando matéria ligada às finalidades do Instituto;
- e) assessorar, através da realização de pesquisas e fornecimento de dados, as direções e lideranças partidárias, nos seus diversos níveis;
- f) manter biblioteca de obras políticas, sociais e econômicas;
- g) conceder bolsas de estudo ou auxílio financeiro a es-